



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 058/2014, de 18 de junho de 2014.**

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); **VEM SOLICITAR**, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, que se digne determinar que a Secretaria de Saúde de Morrinhos, elabore cronograma de atendimento médico/hospitalar para os moradores de Junco Manso serem atendidos nas unidades de Saúde da sede do município, pelos motivos abaixo justificados:

O nosso pedido baseia-se na insatisfação dos moradores de Junco Manso, em razão de terem que se deslocar até a Vila de Espinhos dos Lopes para receberem tratamento médico, numa distância de aproximadamente sete quilômetros, com um agravante, não há transporte disponível para fazerem este deslocamento.

Por isso, é que fazemos este pedido, levando em consideração a distância da referida comunidade para a sede do Município, além da maior facilidade de transporte.

Peço aos meus colegas que aprovelem este requerimento para dar melhor comodidade aos moradores de Junco Manso, com relação ao atendimento de saúde.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 18 de junho de 2014.

---

**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Vereadora